

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros por táxi, para Curitiba e Região Metropolitana, conforme o especificado na proposta, obedecidas as características, os quantitativos e preços ali previstos, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e a Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia.**

O Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná – SEJU**, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas **SEJU**, neste ato representada por seu titular, Dr. Leonildo de Souza Grotta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 390.246.609-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia**, com sede em Curitiba-PR, na Av. Wenceslau Braz, 2430, Vila Lindóia, Curitiba-PR, CEP: 81.010-000, CNPJ nº.78.713.419/0001-88, e-mail [lidia@taxisereia.com.br](mailto:lidia@taxisereia.com.br), a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu Presidente o Sr Julcimar Francisco Zambon, CPF/MF sob o nº. 728.963.299-00, RG nº 5.890.903-3, celebram o presente Segundo Termo Aditivo do Contrato, decorrente do **protocolo nº11.959.109-0 – Dispensa de Licitação nº. 013/2013**, sujeitando-se as partes à Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO.**

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a **supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato 89/2013, passando para R\$16.092,00 (dezesseis mil e noventa dois reais).**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas acima correrão a conta da Dotação Orçamentária:

4902.14421414.180 – Gestão Administrativa da SEJU  
 Natureza da Despesa: 3390.3309 – Taxi  
 Fonte: 100

4902.14422034.251 – Gestão do Sistema Socioeducativo e de Proteção à Criança e ao Adolescente.  
 Natureza da Despesa: 3390.3309 – Taxi  
 Fonte: 100

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 17 de AGOSTO de 2015.

Dr. Leonildo de Souza Grotto  
 Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Juleimar Francisco Zambon  
 Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia

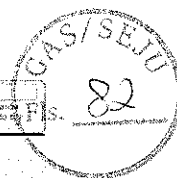
TESTEMUNHAS:

Elias José Assis  
 Assessor Técnico  
 S/SEJU

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: TUFI MAROM NETO RG: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO  
COORDENAÇÃO DA RECEITA  
11ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA  
REGIME ESPECIAL Nº 1116  
PROTOCOLO Nº 137211807  
CONTRIBUINTE SILOTTI & CIA LTDA  
CAD/ICMS: 90259774-30  
CNPJ: 05.091.158/0001-38

ENDEREÇO AV TUPASSI 979 PR-239 S/TOLEDO JD PARANA  
MUNICIPIO ASSIS CHATEAUBRIAND

Stimula - Concede apuração e recolhimento do ICMS na forma do inciso XXII do art 75 do RICMS/12

O Delegado Regional da Receita, após examinar o pedido constante no protocolo acima e considerando atendido os requisitos previstos nos artigos 76 a 81 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 6 080, de 28/9/12 - RICMS/12 e na Norma de Procedimento Fiscal - NPF - nº 109/12, de 6/12/12, resolve CONCEDER REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DE ICMS ao contribuinte acima identificado

Este Regime Especial autoriza os seguintes procedimentos:

1. Dispensa o contribuinte de recolher o valor do ICMS devido por ocasião do fato gerador relativo às operações com os produtos relacionados no art. 77 do RICMS/12 e lhe autoriza a apurar e recolher esse valor na forma e prazo previstos no inciso XXII do art 75 do RICMS/12, ou seja, até o dia 15 do mês subsequente ao da apuração, de acordo com o número final da sua inscrição estadual

2. A nota fiscal que documentar a operação deverá conter a seguinte observação:

“REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO ICMS Nº 1116”

3. Em relação às operações abrangidas por este Regime Especial, o contribuinte deverá escriturar as notas fiscais nas colunas “base de cálculo” e “imposto debitado” do livro Registro de Saídas e informar o total do ICMS postergado no campo 51 da GIA/ICMS

4. Para possibilitar acompanhar e comparar o recolhimento do ICMS, antes e após a concessão do Regime Especial, o contribuinte deverá também informar o total do imposto postergado no campo 68 da GIA/ICMS e, simultaneamente, lançar igual valor no campo 58 da GIA/ICMS

5. Este Regime Especial poderá ser cancelado a qualquer tempo no interesse da administração tributária e, obrigatoriamente, quando constatada quaisquer das hipóteses previstas no art 81 do RICMS/12, ou quando houver queda injustificada no recolhimento do ICMS, conforme previsto no item 2.4 da NPF nº 109/12

6. Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial - Comércio Indústria e Serviços, na forma prevista no item 3.3 da NPF nº 109/12

Umuarama/PR, 19 de Agosto de 2015

Alessandra Valeria Braz e Silva

Delegado Regional da Receita

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 50191415

Documento emitido em 25/08/2015 16:55:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9521 | 24/08/2015 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Data: 14/10/2015

Horas: 09:30hs

Valor Máximo: R\$ 1.968.273,81 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais, oitenta e um centavos).

Local: Auditório da SEMA, situada a Rua Desembargador Motta, 3.384 – Mercês – 80.430-200 – Curitiba – PR

Retirada do edital: Endereço de acesso ao sistema: [www.mioambiente.pr.gov.br](http://www.mioambiente.pr.gov.br) (clique no ícone licitações) ou no portal de compras do Estado: [www.gms.pr.gov.br](http://www.gms.pr.gov.br)  
Motivo: Impugnação

Curitiba, 18 de agosto de 2015

Marci Aparecida da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 168,00 - 71052/2015

## Meio Ambiente e Irrigação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

o de empresa para elabora-  
tos sólidos do Estado do Paraná.

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
DEVOLUÇÃO DE PRAZO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2015 – SESA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 03 (TRÊS) PISCINAS** para atendimento ao CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO ANA CAROLINA MOURA NAVIER, conforme especificações no anexo I deste Edital.  
ABERTURA: 10/09/2015 ÀS 08:30 horas – VALOR MÁXIMO R\$ 43.200,00 - Protocolo: 13.510.849-9

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 20/04/2015

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2015 – SESA – SERVIÇOS DE REMOÇÃO, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DE INSETICIDA (BHC)**, para atendimento a 20ª REGIONAL DE SAÚDE em TOLEDO/PR, conforme especificações no anexo I deste Edital.  
ABERTURA: 14/09/2015 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO R\$ 60.000,00 - Protocolo: 13.520.644-0

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 20/07/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2015 – SESA – Aquisição de TRANSDUTOR DE ECOCARDIOGRAMA COM MÓDULO, PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA GE COM ENTREGA ÚNICA e COM GARANTIA**, para atendimento ao HOSPITAL EULALINO IGNACIO DE ANDRADE, Rua das Orquídeas 75 Lendrina/Pr conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.  
ABERTURA: 04/09/2015 ÀS 14:00 horas – VALOR MÁXIMO R\$ 27.574,00 - Protocolo: 13.549.101-2

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 24/06/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2015 – SESA – Aquisição de CORTINAS PERSIANAS, COM ENTREGA ÚNICA**, para atendimento a 13ª REGIONAL DE CIANORTE, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.  
ABERTURA: 13/09/2015 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO R\$ 47.099,41 - Protocolo: 13.535.176-8

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 28/04/2015

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o “download” dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e Editais de Pregão Presencial no site [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br).  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone: 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 24 de agosto de 2015  
Coordenadora de Licitações  
Caetano da Rocha

R\$ 288,00 - 71092/2015

## Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, Protcl. Nº 13.376.787-8, Extrato do Contrato nº 089/2013 – 2º Termo Aditivo – Supressão

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia – Objeto: Supressão de 25% com fulcro nos artigos 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e 112 da Lei Estadual nº 15.608/07 – Valor: R\$ 16.092,00 (Dezesseis mil e noventa e dois reais) – Dotações Orçamentárias: 4902.14421414.180 e 4902.14422034.251, Natureza da Despesa 3390.3309 e Fonte 100 – Autorização Secretarial em 15/06/2015 – Curitiba, 19 de agosto de 2015.  
Leonildo de Souza Grota – Secretário de Estado

R\$ 72,00 - 70339/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.  
PROTOCOLO: 13.714.702-5 apenso ao protocolo nº 13.160.728-8  
DOCUMENTO: 4º TACA Nº 052/2015  
CONTRATADA: DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do contrato.  
DOS PRAZOS: Fica vigente o presente contrato até a retomada do prazo de execução, quando da retomada do prazo de execução, a vigência contratual será automaticamente prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias após o transcurso da execução, consoante o estabelecido no item 10.03, das Condições Gerais de Contratos (Resolução nº 032/2011 de 10/10/2011)  
DATA: 13 de agosto de 2015.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 120,00 - 71043/2015



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO SECRETARIAL**

**Protocolo n.º 13.376.787-8**

I – Nos termos da Informação N.º526/2015, da Procuradoria Consultiva/Procuradoria Geral do Estado – PRC/PGE, fls. 71-73, **AUTORIZO** a formalização de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de N.º 089/2013 – SEJU, decorrente da dispensa de licitação N.º013/2013 – SEJU, visando a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, passando de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 16.092,00 (dezesesseis mil e noventa e dois reais).

II - Ao Grupo Administrativo Setorial – GAS, para providências.

Curitiba, 15 de junho de 2015.



Leonildo de Souza Grota  
**Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**